



Moção nº 13

Autoria

Vereador Jair Rodrigo de Oliveira Pinto

segunda-feira, 27 de março de 2023

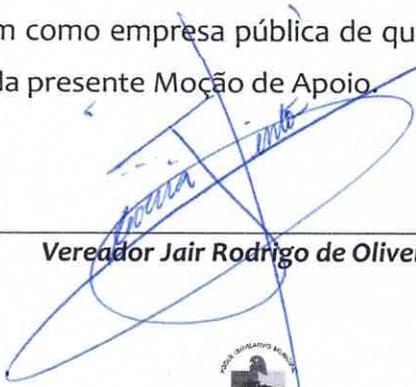
Senhores vereadores, apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, Moção de Apoio aos Correios para promover sua revitalização e aprimorar seus serviços e seu quadro funcional e fazer frente às atuais demandas mercadológicas. Que cópias desta Moção sejam enviadas aos Presidentes da República, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, do Supremo Tribunal Federal, do Tribunal de Contas da União, dos Correios, aos Ministros da Casa Civil, da Ciência e Tecnologia e Inovações, das Comunicações, da Fazenda e à Controladoria Geral da União.

Justificativa

Senhores vereadores, os Correios existem para cumprir mandado constitucional, uma vez que o Artigo 21 da Constituição Federal estabelece que compete à União a manutenção do serviço postal e correio aéreo nacional. Presente em todos os municípios brasileiros, inclusive nos pequenos, onde a demanda dos serviços postais é baixa, sua manutenção como empresa pública revitalizada e sólida se faz necessária para não privar de seus serviços os menores e mais distantes municípios, como aqueles de utilidade pública (pagamento de impostos e benefícios previdenciários, serviços financeiros, transporte das urnas eleitorais e de provas do ENEM e de livros didáticos). Além de ser uma empresa pública superavitária (independente de recursos do Tesouro Nacional), os Correios têm um forte papel estratégico na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional e fomentando negócios, sobretudo às pequenas e médias empresas.

Tendo sido considerada como uma das melhores prestadoras de serviços de correios do mundo e, atualmente, devido a um longo período sem investimentos, houve queda na qualidade de seus serviços, tendo em vista não ocorrer contratações desde 2011, é que entendo haver inúmeros motivos para que os Correios permaneçam como empresa pública de qualidade e espero o apoio dos pares na aprovação da presente Moção de Apoio.

Setor de Apoio Legislativo,


Vereador Jair Rodrigo de Oliveira Pinto

